

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 093, DE 27 DE MAIO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO Nº 101

PÁGINA 1 DE 2

PODER EXECUTIVO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

DECRETOS E NOTA DE PESAR

## DECRETO Nº 278 DE 26 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VALMIR DE MORAIS LIMA, no uso de suas atribuições legais com fundamento no art. 24, § 1º, IV da Lei nº 11.494/2007 e tendo em vista as disposições estabelecidas no Decreto Municipal nº 222, de 20 de fevereiro de 2020. Considerando que o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Conselho do FUNDEB) se trata de um órgão de controle e fiscalização social de caráter consultivo, deliberativo que possui como função precípua fiscalizar, normatizar, mobilizar e propor diretrizes para a formulação e implementação das políticas públicas do FUNDEB; Considerando, a necessidade de nomear os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil como membros titulares e suplentes para integrarem o Conselho do FUNDEB para o biênio 2020-2022, de acordo com as indicações encaminhadas ao Executivo Municipal; DECRETA: Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do artigo art. 2º, do Decreto Municipal nº 222, de 20 de fevereiro de 2009, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, os seguintes cidadãos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil: I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: a) Titular: DEBORA KAMPS PEREIRA ARAÚJO, portadora do documento de identidade RG nº 024867622003-0 e CPF nº 034.394.933-42 (Recondução); - Suplente: KELLY SILVA MACHADO, portadora do documento de identidade RG nº 159093322000-7 e CPF nº 946.637.853-87 (Recondução) II – REPRESENTANTES DO GABINETE DO PREFEITO: a) Titular: BERTO SOUSA LIMA REIS, portador do documento de identidade RG nº 029289662005-9 e CPF nº 030.959.923-78 (Recondução); b) Suplente: DIEGO SOUSA SILVA, portadora do documento de identidade RG nº 022449532002-1 e CPF nº 024.296.273-45 (Recondução); III – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA: a) Titular: VANUSA BRITO DA SILVA, portadora do documento de identidade RG nº 000070196096-5 e CPF nº 810.231.203-30; b) Suplente: EDNA APARECIDA DA CRUZ, portadora do documento de identidade RG nº 066375682018-0 e CPF nº 521.068.451-20; IV - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS: a) Titular: JOÃO NETO FERREIRA LIMA, portador do documento de identidade RG nº 046946295-7 e CPF nº 751.070.743-91; b) Suplente: ANTONIO LUIS VIEIRA DA SILVA, portador do documento de identidade RG nº 071621442019-4 e CPF nº 377.320.501-04; V – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS: a) Titular: JANILENE MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA, portadora do documento de identidade RG nº 016225902001-9 e CPF nº 980.201.103-72 (Recondução); b) Suplente: VALDONÊZ ALVES DA

SILVA, portador do documento de identidade RG nº 065884612018-2 e CPF nº 853.915.733-00; VI – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA: a) Titular: MARIA ZELIA CARDOSO FERREIRA, portadora do documento de identidade RG nº 047862522013-7 e CPF nº 346.030.003-59 (Recondução); b) Titular: RAIMUNDA RODRIGUES DE SOUSA, portadora do documento de identidade RG nº 762325 e CPF nº 012.685.321-50 (Recondução); c) Suplente: JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA, portador do documento de identidade RG nº 252267 e CPF nº 403.041.673-04 (Recondução); d) Suplente: CLEOMILDA FLORINDO DOS SANTOS CARVALHO, portadora do documento de identidade RG nº 021582572002-9 e CPF nº 601.595.113-30; VII – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA: a) Titular: ROSÁRIA CARDOSO LIMA, portadora do documento de identidade RG nº 036707922009-7 e CPF nº 052.275.603-40; b) Suplente: ANA PAULA DA SILVA SALES DE OLIVEIRA, portadora do documento de identidade RG nº 034632382008-5 e CPF nº 959.795.901-10; c) Suplente: LEIDIANE DA SILVA MILHOMEM, portadora do documento de identidade RG nº 030111672005-6 e CPF nº 044.600.053-10; d) Suplente: THAIS NASCIMENTO DE SOUSA, portadora do documento de identidade RG nº 036877332009-3 e CPF nº 603.524.393-27; VIII – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: a) Titular: JALMES RODRIGUES BARROS, portador do documento de identidade RG nº 036129112008-9 e CPF nº 387.069.031-34 (Recondução); b) Suplente: VERA LUCIA MACEDO COSTA, portadora do documento de identidade RG nº 017992772001-5 e CPF nº 260.498.518-75; IX – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR: a) Titular: CLEONEIDE DA SILVA CAVALCANTE, portadora do documento de identidade RG nº 035943272008-4 e CPF nº 050.248.553-10; b) Suplente: MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO DE ARAÚJO, portador do documento de identidade RG nº 858053977 e CPF nº 843.962.703-30; Art. 2º As nomeações previstas no artigo anterior serão realizadas em caráter honorífico e os serviços prestados pelos membros são considerados de relevância para o Município. Art. 3º O mandato dos conselheiros nomeados pelo presente Decreto, será de 02 (dois) anos, iniciando em 26 de junho de 2020 e finalizando em 26 de junho de 2022, permitida uma recondução, por igual período, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 019/2007, alterado pela Lei nº 05/2009. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2020. VALMIR DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal.

## DECRETO Nº 279 DE 26 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campestre do Maranhão e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VALMIR DE MORAIS LIMA, no uso de suas atribuições legais com fundamento no art. 12 da Lei Municipal nº 09, de 14 de setembro de 2010, Considerando as disposições legais contidas na Lei Municipal nº 09/2010, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Considerando, que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) se trata de um órgão de caráter consultivo, deliberativo que possui como função precípua estudar e propor diretrizes para a formulação e implementação da

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 093, DE 27 DE MAIO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO Nº 101

PÁGINA 2 DE 2

política de atendimento voltadas à criança e ao adolescente; CONSIDERANDO, a necessidade de nomear os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil como membros titulares e suplentes para integrarem o CMDCA para o biênio 2020-2022, de acordo com as indicações encaminhadas ao Executivo Municipal; DECRETA: Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do artigo art. 14 da Lei Municipal nº 09, de 14 de setembro de 2010, para comporem o Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), os seguintes cidadãos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil: REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: a) Titular: VANUSA CABRAL GOMES, portadora do CPF nº 400.907.603-87 (recondução); b) Suplente: CORACY ALMEIDA DA SILVA, CORACY ALMEIDA DA SILVA, portadora do CPF nº 919.994.135-34 (recondução); II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: a) Titular: IRENE DA CUNHA ARAÚJO, portadora do CPF nº 333.974.147-34 (recondução); b) suplente: DANIELLA ALMEIDA DA SILVA, portadora do CPF nº 040.039.333-62 (recondução); III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: a) Titular: EVA SOUSA DA SILVA, portadora do CPF nº 907.652.573-00 (recondução); b) suplente: DEUSIANE SOARES FERNANDES, portadora do CPF nº 550.013.433-72 (recondução); IV – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: a) titular: RITA DE CASSIA PEREIRA ALVES, portadora do CPF nº 644.967.753-87 (recondução); b) suplente: REGIANE LIMA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 013.877.983-08 (recondução); V – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: a) titular: MARIA ROSA GOMES COSTA, portadora do CPF nº 345.833.783-00 (recondução); b) suplente: DIEGO SOUZA SILVA, portador do CPF nº 024.296.273-45 (recondução); REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: VI – REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA : a) titular: RENATA OLANDA DO NASCIMENTO, portadora do CPF nº 608.759.893-65 (recondução); b) suplente: ISANEIDE VARGAS DA SILVA, portadora do CPF nº 890.909.003-06 (recondução); VII – REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS: a) titular: SIDNEI MIRANDA DA SILVA, portador do CPF nº 924.037.863-49; b) suplente: SEBASTIANA MARIA DA SILVA, portadora do CPF nº 493.582.603-78; VIII – REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA: a) titular: ANTONIA ELIZETE MENDES CAVALCANTE, portadora do CPF nº 958.830.963-87 (recondução); b) suplente: TIAGO CONCEIÇÃO ALVES, portador do CPF nº 058.997.973-63 (recondução); IX – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES: a) titular: EDMILSON ALVES MARTINS, portador do CPF nº 363.722.003-25 (recondução); b) suplente: IRAILDES DO VALE SANTOS, portadora do CPF nº 017.058.583-25 (recondução); IX – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS: a) titular: MIDIAN FERREIRA DA SILVA SOUSA, portadora do CPF nº 601.587.213-65 (recondução); b) suplente: TERTULIANO POLVA DOS REIS, portador do CPF nº 127.239.403-49 (recondução). Art. 2º As nomeações previstas no artigo anterior serão realizadas em caráter honorífico e os serviços prestados pelos membros são considerados de relevância para o Município. Art. 3º O mandato dos conselheiros nomeados pelo presente Decreto, será de 02 (dois) anos, iniciando em 26 de junho de 2020 e finalizando em 26 de junho de 2022, permitida uma recondução, por igual período, nos termos do artigo 13 da Lei Municipal nº 009/2010, alterado pela Lei nº 35/2014. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2020. VALMIR DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal.

## DECRETO Nº 280 DE 29 DE JUNHO DE 2020

Decreto Luto Oficial pelo falecimento do senhor José Edimar Pessoa de Miranda e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VALMIR DE MORAIS LIMA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o falecimento do Senhor JOSÉ EDIMAR PESSOA DE MIRANDA, reconhecido empresário do Município de Campestre do Maranhão, CONSIDERANDO a efetiva contribuição deste Ilustre cidadão no desenvolvimento do Município e o consternamento geral da comunidade e sentimento de solidariedade, dor e saudades que emerge da perda de uma cidadã exemplar, CONSIDERANDO que é dever do Poder Público prestar justas homenagens aqueles que com seu trabalho, exemplo e dedicação contribuíram para o bem-estar da coletividade DECRETA: Art. 1º Luto oficial de 02 (dois) dias em todo o território do Município de Campestre do Maranhão, em virtude do falecimento do Sr. JOSÉ EDIMAR PESSOA DE MIRANDA que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Campestre do Maranhão/MA. Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2020. VALMIR DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal.